



Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

CGC 63.762.033/0001-99

Lei Municipal nº 045

De 01 de Dezembro de 1994

"Autoriza o Poder Executivo Municipal para proceder as reformas necessárias na Quadra de Esportes, localizada na Avenida Tancredo Neves s/nº e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia-RO. No uso de suas atribuições conferidas em Lei. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada as reformas necessárias na Quadra de Esportes, localizada na Avenida Tancredo Neves s/nº para que a Comunidade de Campo Novo de Rondônia tenha opção para o lazer.

Art. 2º - A Quadra de Esportes será reformada com verbas da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia.

Art. 3º - Serão utilizados os elementos de despesa 3.1.2.0, o 3.1.3.2.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e as similares.

Gabinete do Prefeito, no primeiro dia do mês de Dezembro de 1994.


Paulo Modella
PREF. MUNICIPAL